



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

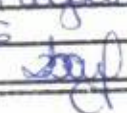


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MÉDIA TENSÃO - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BASE NO BOLETIM SINAPI/CAIXA ECONÔMICA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA ESCOLA 06 SALAS E NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO", visto a empresa NADHINY CRISTINA DE MORAES CAMPOS 05593613192, sendo 60 dias, totalizando ao valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

SÃO PEDRO DA CIPA, 02 de setembro de 2021.


Marciana da Silva Cherubim –
Presidente da CPL

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM:	02/09/2021
POR:	Marciana Cherubim
CARGO/FUNÇÃO:	Freguesia
MATR Nº:	376
ASS. OU RUBICA:	

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO**, no dia 02 de setembro de 2021, neste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento da Srª. Luzia de Fatima Bessa, moradora no Distrito de Santo Antonio do Fontoura neste município.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais em todas as secretarias e departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Em, 02 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 121/2021

PORTARIA Nº 121/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora, MARIA DEUZIRENE CELESTINA LIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Distrito de Santo Antonio do Fontoura no município de São Jose do Xingu - MT, no período de 01/09/2021 a 30/11/2021, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de setembro de 2021

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.472.511/0001-16, sediada na Rodovia MT 175, s/nº, KM 35, CEP 78.285-000, no município de São José dos Quatro Marcos-MT. Tendo por objeto o acréscimo de valores conforme documento em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 013/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 013/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO N.º. 013/2021 foi vencedora às Empresas: **P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** nos itens 1, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 15, 16, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, no valor total de **R\$ 26.624,26 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro**

reais e vinte e seis centavos); a empresa **DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** no item 19, no valor total de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**; a empresa **MÁRCIO BORGES DA SILVA** nos itens 2, 5, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 26, 33, 34, 36, 38, 39, 42, 44, 46, 51, 53, 54, no valor total de **R\$ 22.313,00 (vinte e dois mil trezentos e treze reais)**. Totalizando o valor global da licitação **R\$ 49.677,26 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Conforme Relatório Geral de Sessões, anexo a Ata. São Pedro da Cipa-MT, 02 de Agosto de 2021. **MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Pregoeira**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MÉDIA TENSÃO - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BASE NO BOLETIM SINAPI/CAIXA ECONÔMICA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA ESCOLA 06 SALAS E NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO"**, visto a empresa **NADHINY CRISTINA DE MORAES CAMPOS 05593613192**, sendo 60 dias, totalizando ao valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **SÃO PEDRO DA CIPA, 02 de setembro de 2021. Marciana da Silva Cherubim - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 148 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 148

De 30 de agosto de 2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICROREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELSON FARIAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Serra Nova Dourada - MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICROREVESTIMENTO**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Conservação do Pavimento tipo micro revestimento nas ruas: RUA AÇAI, RUA DAS PALMEIRAS, RUA PRINCIPAL, AVENIDA DOS ESPORTES, RUA SÃO PAULO, RUA 04, RUA 04, RUA 9ª, RUA 09, RUA 02, AVENIDA BRASIL, RUA MATO GROSSO, AVENIDA SUBLIME, RUA 01, RUA 0, RUA 03 31.275,97m2	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA:

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: JEVERSON PEREIRA BORGES

CREA: 16143150

ARTIGO 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 30 de agosto de 2021.

Elson Farias de Souza